

Almenara, 13 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 N°05, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha – CBHJQ3.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha - (CBHJQ3), no uso de suas atribuições normativo-legais;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a seleção de entidade para exercer as funções de agência de bacia hidrográfica por meio de chamamento público nos termos da Lei Estadual nº 13.199/1999 e do Decreto Estadual nº 49.023, de 16/04/2025.

Art. 2º - Ficam indicados para compor a Comissão Julgadora Integrada os seguintes membros:

I - Emanuele Mares Oliveira / Prefeitura Municipal de Jordânia / Poder Público Municipal

II - Josafah Wendell de Andrade / Associação Agrícola Mãe Terra / Sociedade Civil

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jardim de Carvalho, Presidente(a)**, em 25/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127345053** e o código CRC **E48D75C7**.